



## DECRETO Nº 090/2022

**Declara LUTO OFICIAL pelo falecimento do Ex-Vice-Prefeito Municipal, Sr. José Edísio Oliveira Teixeira Pacheco, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, FELIPE SOUZA PINHEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. José Edísio Oliveira Teixeira Pacheco, ocorrido no dia 21 de junho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que, além de Vice-Prefeito do Município de Itapipoca por dois mandatos, foi eleito Deputado Estadual do Ceará, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município e Região;

**CONSIDERANDO** que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa do Município de Itapipoca, participando de importantes momentos como cidadão e homem público;

**CONSIDERANDO** que sua morte constitui uma perda irreparável para o povo de Itapipoca,

### DECRETA:

**Art. 1º** – É declarado LUTO OFICIAL no Município de Itapipoca, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. José Edísio Oliveira Teixeira Pacheco**.

**Parágrafo único**- No período de luto oficial todas as repartições públicas do Município de Itapipoca hastearão suas bandeiras a meio mastro.

**Art. 2º** – Ficam cancelados os eventos oficiais agendados para os dias 21/06/2022 e 22/06/2022.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.**

FELIPE SOUZA  
PINHEIRO:5112530  
7315

Assinado de forma digital por  
FELIPE SOUZA  
PINHEIRO:51125307315  
Dados: 2022.06.21 10:00:46  
-03'00'

**FELIPE SOUZA PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal de Itapipoca**